



CLIN
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI

TERMO ADITIVO Nº 01/22 AO CONTRATO Nº 02/21 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Ao primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado a CLIN - **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA**, sediada na Rua Jornalista Geraldo Rocha, nº 265, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.433.241/0001-97, neste ato representada pelo sr. **JOSÉ CARLOS RIOS MAIA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 20-71608/7, expedida pelo CRA/RJ, regularmente inscrito no CPF-MF sob o nº 474.564.007-25, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/001.719/22, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de maio de 2022, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente às fls 02 vrs.do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO - Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.40.00
FONTE DE RECURSO: 138
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0145.6311
NOTA DE EMPENHO: 0145/2022

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.





CLIN
Clínica de Lazer e Inovação

CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLAUSULAS– Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 01 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA
Diretor Presidente – CLIN
Contratante

RICARDO QUINTIERE
CORTINES
PEIXOTO:48519596720

Assinado de forma digital por
RICARDO QUINTIERE CORTINES
PEIXOTO:48519596720
Dados: 2022.05.19 12:10:33
-03'00'

RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO
Diretor Planejamento e Finanças - CLIN
Contratante

PARVAIM SOFTWARE
DE GESTAO
LTDA:01433241000197

Assinado de forma digital por
PARVAIM SOFTWARE DE GESTAO
LTDA:01433241000197
Dados: 2022.04.27 14:42:03
-03'00'

JOSÉ CARLOS RIOS MAIA
Contratado



Atribuna

DO 18/05/22

10

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 06/2022 - PROCESSO Nº 520/003020/22
Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial Nº 06/2022 – Aquisição de Pneus, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA. EPP o item 01 com valor unitário de R\$ 2.959,00 (dois mil novecentos e cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 17.754,00 (dezesete mil setecentos e cinquenta e quatro reais), e o item 02 com valor unitário de R\$ 8.145,00 (oito mil cento e quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 48.870,00 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 66.624,00 (sessenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais).O valor total da licitação foi de R\$ 66.624,00 (sessenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.
Termo Aditivo nº 01/22, ao Contrato nº 02/21, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA- EPP. Objeto: prestação de serviços de atualização/manutenção de software e serviço de suporte técnico; Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 1º de maio de 2022, por mais 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente; O presente termo se regerá pela da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições; Processo Administrativo de nº 520/001 719/22.